



Processo Administrativo nº:07/2021

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de LEILÃO PÚBLICO, de bens móveis inservíveis, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932, e modificações posteriores, conforme Edital e Anexos.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

Data: 28/07/2021

Pergunta “1 – Será obrigatória a presença do leiloeiro ou seu preposto no dia da sessão de abertura dos envelopes?”

Data: 28/07/2021

Resposta CISBRA: A presença do participante interessado na sessão pública de abertura dos envelopes não é obrigatória.